

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE**Anúncio n.º 6553/2007****Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 978/07.3TBMGR-A**

Devedor — Delfim Oliveira Fernandes.

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande, no dia 3 de Setembro de 2007, pelas 15 horas e 45 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Delfim Oliveira Fernandes, número de identificação fiscal 130913243, com residência na Rua da Fonte Santa, 83, Casal D'Anja, 2430 Vieira de Leiria.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Jorge Manuel e Seça Dinis Calvete, com endereço na Avenida de Vítor Galo, lote 13, 1.º, esquerdo, 2430-202 Marinha Grande.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

5 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Lígia Rosado*. — O Oficial de Justiça, *Sérgio Nunes*.

2611050048

TRIBUNAL DA COMARCA DA MEALHADA**Anúncio n.º 6554/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 750/06.8TBMLD**

Requerente — Gambini Group S. R. L., e outro(s).

Insolvente — Cerâmica Lácio — Comércio e Indústria Mat. de Construção, L.^{da}

Cerâmica Lácio — Comércio e Indústria Mat. de Construção, L.^{da}, número de identificação fiscal 506601889, com endereço no Parque Industrial de Viadores, lote 25, Pampilhosa, 3050-000 Mealhada.

Nuno Gonçalo de Oliveira Cruz Barbosa Castelhana, com endereço na Rua do Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, sala 204, 3000-317 Coimbra.

Ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 16 de Outubro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

10 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Joana Gonçalves Santos*. — O Oficial de Justiça, *Armando Lopes Catalão*.

2611050042

TRIBUNAL DA COMARCA DE MELGAÇO**Anúncio n.º 6555/2007****Prestação de contas de administrador — Processo
de insolvência n.º 51-K/1998**

O Dr. António Pinto Fernandes, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o falido Manuel Alves, com residência no lugar da Sr.ª do Alívio, freguesia de Gave, Melgaço, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias dos éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

24 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Pinto Fernandes*. — O Oficial de Justiça, *António Domingues*.

2611050046

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL**Anúncio n.º 6556/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 2504/05.0TBPNF**

Insolvente — REICLATA — Recolha, Reciclagem e Transformação de Metal, S. A., e outro(s).

No 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel, no dia 6 de Setembro de 2007, foi proferida sentença de homologação do plano de insolvência.

Insolvente — REICLATA — Recolha, Reciclagem e Transformação de Metal, S. A., número de identificação fiscal 504380125, com endereço no lugar de Cepo, São Miguel de Paredes, 4560-000 Penafiel, com sede na morada indicada.

Administrador da insolvência — Dr. Rui Nunes Dias da Silva, com endereço na Rua de Serpa Pinto, 37, 1.º, esquerdo, Viseu, 3510-112 Viseu.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias.

Ficam ainda advertidos de que o prazo para recurso só começa a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

7 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *António Pedro Peniche*. — O Oficial de Justiça, *Manuela Garcês*.

2611050043

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL**Anúncio n.º 6557/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 107/07.3TBPBL**

Credor — NOTAIBEIRA — Novas Técnicas Agrícolas e Industriais, L.^{da}

Insolvente — Pombal Rural — Comércio e Serviços de Produtos Agrícolas, L.^{da}

Nos autos de insolvência acima identificados em que é insolvente Pombal Rural — Comércio e Serviços de Produtos Agrícolas, L.^{da}, número de identificação fiscal 504367978, com endereço na Rua do Dr. António José Teixeira, 54, rés-do-chão, Pombal, 3100-000 Pombal, ficam notificados todos os interessados de que, no processo supra-identificado, foi designado o dia 16 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de par-